

Ofício Circular nº 214/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 15 de dezembro de 2021.

Senhores(as)

Gestores(as) e Coordenadores (as) das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife

Assunto: Encerramento do Ano Letivo de 2021 e Atas de Resultados Finais 2021

Considerando o término do Ano Letivo de 2021 e a necessidade de preenchimento do Diário Online, bem como das Atas de Resultados Finais, para assegurar a escrituração da vida escolar do (a) estudante e a inserção dos dados no INEP, referente ao Censo Escolar, seguem as orientações para o fechamento do ano letivo, emissão e preenchimento destes documentos:

Do Diário Online:

Para a realização da avaliação das aprendizagens do (a) estudante, recomendamos que sejam considerados os diversos aspectos das atividades que foram realizadas:

- Evidências de realização das atividades presenciais e não presenciais;
- Avanços obtidos na aprendizagem, analisando o processo e sugerindo novas intervenções;
- Estratégias pedagógicas adotadas para o engajamento do (a) estudante que não esteja realizando as atividades;
- Participação do (a) estudante ou da família na realização das atividades não presenciais;
- Para as turmas com notas no Diário Online (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA) será considerado o reescalonamento, com nota mínima 6 e máxima 10;
- Para o (a) estudante que não está tendo interação com o (a) seu (sua) professor (a), considerar o reescalonamento citado acima;

Educação Infantil - Progressão automática e registro de pareceres avaliativos descritivos;

Ensino Fundamental (1º e 2º ano) - Progressão automática, registro de pareceres avaliativos descritivos;

Ensino Fundamental (3º ao 9º ano) – Progressão do (a) estudante: média anual igual ou maior que 6,0 (seis);

Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Progressão do (a) estudante: média anual igual ou maior que 6,0 (seis).

Das Atas de Resultados Finais:

- As Atas de Resultados Finais deverão ser impressas, como em anos anteriores, por meio do Diário Online;
- A partir das turmas de 3º ano do Ensino Fundamental, as notas referentes aos componentes curriculares sairão impressas nas Atas de Resultados Finais, para as turmas em que o (a) professor (a) tiver finalizado o Diário Online, sem pendências;
- O campo destinado ao percentual de registro da frequência já estará com essa informação no momento de impressão das Atas de Resultados Finais;



- A equipe gestora será responsável pela conferência e preenchimento das lacunas no registro destes documentos, quando necessário;
- Após a conferência e atualização dos registros nas Atas de Resultados Finais, um membro da equipe gestora fará a impressão de 02 (duas) vias deste documento, sendo 01 (uma) via, devidamente assinada, carimbada pela equipe gestora e entregue à Gerência Regional, na qual sua unidade de ensino está jurisdicionada, **até a data de 14.01.2022**, e a outra via, de igual teor, deverá ficar na unidade de ensino para posterior consulta, sempre que necessário.
- Junto com as Atas de Resultados Finais deverão vir anexadas, a cópia da Ata do 4º Conselho Pedagógico;
- Reiteramos que as informações prestadas nas Atas de Resultados Finais, bem como nas Atas dos Conselhos Pedagógicos são de responsabilidade da equipe gestora, a qual responderá pelos dados informados nestes documentos.

É imprescindível considerar a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, Art. 5º - “Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica, e observando-se que a legislação educacional (LDB, art. 23) e a BNCC, admitem diferentes critérios e formas de organização da trajetória escolar, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pela pandemia pode ser efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum curricular de 2 (dois) anos/séries escolares, consideradas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

Neste sentido, a Secretaria de Educação irá promover estratégias de recomposição das aprendizagens para todos os estudantes da rede, bem como de orientações para aqueles estudantes que necessitarem de estratégias específicas, para o próximo ano letivo. Trata-se de ação a ser desenvolvida pela SEGEP, em parceria com todas as nossas escolas.

A apresentação da proposta inicial acontecerá no Encontro “Bem – Estar:” que ocorrerá em Gravatá, no período de 16 a 18 de dezembro. Na oportunidade, poderemos dialogar sobre este GR e as perspectivas para o ano letivo.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão de Rede
Secretaria de Educação

JULIANA GUEDES
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação